

DECRETO MUNICIPAL N°. 084, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de dezembro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE**:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de novembro de 2019 de 0,30% (zero vírgula trinta cento), passa a ser de **R\$ 193,25** (cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), no **mês de dezembro de 2019**.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de novembro de 2019.

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável pela Secretaria Municipal de Administração **Gerri Sawaris** Prefeito Municipal

Publicado em 30/11/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 30/11/2019 a 30/12/2019.

Daniela J. Lazarotto Auxiliar Administrativo

